



Revista Direito e Práxis

ISSN: 2179-8966

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Matheus, André Luiz de Carvalho

A democracia impedida. O Brasil no Século XXI. Wanderley Guilherme dos Santos.

Revista Direito e Práxis, vol. 9, núm. 2, 2018, Abril-Junho, pp. 1151-1157

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DOI: 10.1590/2179-8966/2018/33473

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=350958338023>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa
acesso aberto

RESENHA

A democracia impedida. O Brasil no Século XXI. Wanderley Guilherme dos Santos.

Rio de Janeiro: FGV, 2017, 188p.

André Luiz de Carvalho Matheus

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail:
andrematheus85@gmail.com

Resenha recebida em 04/04/2018 e aceita em 13/04/2018.



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License

anderley Guilherme é cientista político e pesquisador do IESP-UERJ. Em 1962, publicou “Quem vai dar o golpe no Brasil?”¹, obra inaugural pela qual ganhou notoriedade por ter prenunciado a prefiguração do golpe de Estado em marcha, ao então presidente João Goulart, instaurado em 1 de abril de 1964.

O livro “A Democracia Impedida. O Brasil no Século XXI”, publicado pela editora FGV, se divide em 6 capítulos: 1. Democracia representativa e golpe constitucional; 2. 1964 e 2016: dois golpes, dois roteiros; 3. De eleições, temores e processos distributivos; 4. A sucessão da oligarquia pela competição eleitoral; 5. Da democracia e seu bastardo: o golpe parlamentar; e, 6. A expropriação constitucional do voto.

No capítulo 1, “Democracia representativa e golpe constitucional”, o autor adverte que investigar as interferências golpistas como se essas se originassem em um universo paralelo ao democrático é um equívoco. Além disso, acrescenta que esse perfil de golpismo pertence ao período em que as regras democráticas não haviam naturalizado o “fenômeno da substituição do poder votado por algum tipo de poder arbitrado, fora da arena eleitoral (Santos, 2017, p. 12)”. Assim, não são exclusivamente de intervenções golpistas as ameaças à democracia. As fraudes na competição democrática, algumas ricas em criatividades, se valem das regras democráticas de modo que o sistema fique comprometido e não se encaixem nas “clássicas definições de golpe de Estado (Ibid, p. 12)”. Assaltos ao poder podem acontecer em qualquer regime, no entanto, como sublinha o autor, golpes parlamentares só existem em sistemas de democracias representativas.

No novo cenário dos golpes parlamentares, fenômeno inédito, são poucos os episódios disponíveis para análise, lançando mão da ciência política, sociologia e direito esses ensaiam “elucidar” as condições antecedentes e sua descrição fenomenológica do tipo de violência, mas para o autor isenta-se na análise das transgressões constitucionais que permitem esse tipo de golpe. Dando como exemplo o Paraguai, quando em tempo recorde fora aprovado o impedimento do presidente Fernando Lugo, e da República da finlandesa, com a destituição dos poderes do presidente e substituindo o sistema

¹ Ver: WANDERLEY, Guilherme. Quem dará o golpe no Brasil? Cadernos do Povo Brasileiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

presidencialista pelo parlamentarismo. E, assim, o caso do Brasil, portanto, não é um paradigma, mas um exemplo do atual fenômeno que o autor investiga: a ruptura institucional parlamentar inscrita em democracias representativas de massa.

O pesquisador identifica uma fratura epistemológica nas análises das “técnicas” de interrupção da democracia e a novidade dos golpes parlamentares em que as condições que possibilitam o êxito deste último acabam se dissolvendo em sua execução. Ao contrário dos golpes militares, que uma vez bem sucedido desalojam o antigo poder e, se necessário usando a força, na nova modalidade de golpe parlamentar a violência escandalosa armada ou mesmo judicial é dispensada. A “cerimônia” do golpe parlamentar exige um “verniz” à ocupação “fraudulenta” do poder, mantendo-se intocado os ritos costumeiros. Guilherme esclarece que a coalização “golpista” é muito raramente homogênea e abriga interesses conflitantes, acarretando assim uma inerente instabilidade que não desaparece com a mera substituição dos golpeados (*Ibid*, p. 17). No interior dos golpistas há um acordo prévio de quem deve deixar o governo, mas não há unanimidade de quem deve herdá-lo e por sua vez exercê-lo

O golpe parlamentar nesse estágio se aproxima no que o autor chama de “paradigma-limite da aceleração dos eventos uns sobre os outros (*Ibid*, p. 17)”, as condições antecedentes que permitiram as mobilizações são esgotadas e se esvaziam as bandeiras mobilizadoras e se espera as primeiras iniciativas dos “usurpadores”.

No caso específico brasileiro, uma vez no governo, o grupo que tomou de assalto o poder buscou implementar um programa de austeridade fiscal que fora rechaçado nas urnas e o modo de chegada ao poder desses atores foi encenar sua empreitada política na conjuntura de 2016, preservando as aparências da constitucionalidade democrática

Por fim, o autor frisa que o novo fenômeno do golpe parlamentar independe da natureza do regime de governo, pois indicam uma modalidade de ruptura de governo sem explícitas alterações legais e estão expostos todos os governos eleitos.

Prosseguindo no capítulo 2, “1964 e 2016: dois golpes, dois roteiros”, o pesquisador agora busca demonstrar a peculiaridade do golpe militar de 1964 e do golpe parlamentar de 2016. Para tal diferenciação apresenta a “ecologia política”, na qual destaca três indicadores: “o grau de urbanização do país, o tamanho do eleitorado e a extensão da mobilização social (*Ibid*, p. 48)”. Dessa forma, os dois golpes são

apresentados como distintos, dado o aumento da população e o caráter mais complexo da sociedade brasileira atual.

A constituição de 1988 e o processo eleitoral que emergiu com esta trouxe uma maior competição “democrática” e mobilizações populares. Como exemplo desses componentes, Guilherme dos Santos apresenta as jornadas de julho de 2013 e as eleições de 2014, dessa forma, através desse quadro complexo a ruptura governamental demanda uma técnica mais sofisticada para dar um verniz de legalidade. Traço comum entre a quartelada desencadeada pelo General Olympio Mourão que cominou no golpe civil-militar de 1964 e o golpe parlamentar de 2016, no entender do autor tem como “o denominador comum entre os golpistas dos anos 1950 e 1960 e os de 2016 é a rejeição ao progresso econômico e social das classes vulneráveis (*Ibid*, p. 42)”.

Discurso marcando nos períodos de instabilidade política quando o golpismo se manifestou como em 1954, 1955, 1961 1964 e 2016 a retórica conservadora contra a corrupção é manejada contra os desafetos. Os casos de denúncias sistêmicas de corrupção acompanha a política conservadora nacional desde a vitória de Getúlio Vargas em 1951 e “voltaria à cena em outra derrota eleitoral dos conservadores, na eleição de Juscelino Kubitschek, em 1955 (*Ibid*, p. 35)”. Em 1964 não seria diferente quando a denúncia de comprometimento do Estado com práticas de corrupção cumpriu um “papel coadjuvante da paranoia anticomunista que derrubou João Goulart (*Ibid*, p. 37)”.

Em continuidade ao receituário, após as eleições de 2014, desde o dia seguinte as apurações dos votos, pelo candidato derrotado Aécio Neves, o trajeto fora de acusar os vitoriosos de fraude eleitoral, logo após, corrupção. Para o autor o golpe parlamentar de agora difere da “ocupação ilegal do governo tentada em 1954, tanto quanto da vulgar, embora vitoriosa, quartelada de 1964 (*Ibid*, p. 46)”. Em 1964 era modesta a aparição de organizações populares na cena política, o que contribuiu para a identificação de políticos como João Goulart como radical. Já em 2016, o que cominou no golpe parlamentar fora um repúdio visceral as políticas de redução da desigualdade. “Sucessivas derrotas levaram a elite econômica do país, embora altamente compensada durante os governos trabalhistas, a associar-se aos setores preconceituosos da classe média no desespero de eleições como recurso para interromper a supremacia eleitoral trabalhista (*Ibid*, p. 47)”.

Ainda, para o autor o peculiar no Brasil é a expansão das responsabilidades do Estado na criação das condições favoráveis ao desenvolvimento econômico. O Estado se

antecipa como produtor e comprador, em uma expansão do mercado e da sociedade privada, nas palavras de Wanderley, o que possibilitou ainda, pelo ângulo da proteção social a participação das iniciativas públicas a níveis inéditos. Dessa forma, em tese, sociedades amadurecidas como a brasileira tornam difícil reeditar quarteladas como a de 1964.

No capítulo 3, “De eleições, temores e processos distributivos”, a democracia é pensada por Guilherme dos Santos como aquilo que “assegura a continuada inovação institucional e produtiva das sociedades capitalistas complexas” e acrescenta que “restrições à ação legítima dos grupos de interesses, punição de iniciativas políticas fora do período eleitoral, privilégios concedidos a formatos corporativos de ação coletiva, ademais dos históricos impedimentos à participação eleitoral, contribuíram ora para o ambiente mofino, ora para as insubordinações desorganizadas das sociedades oligárquicas antes da Revolução Industrial (*Ibid*, p. 67)”. No entanto salienta o professor do IESP/UERJ que a democracia representativa não é uma arbitrariedade histórica capaz de ser implementada exitosamente em qualquer circunstância.

Prossegue Wanderley que, as concepções “democratizantes” se desenvolvem paralelamente a modernização das estruturas sociais, quando há uma maior divisão do trabalho, industrialização e, por conseguinte, a crescente urbanização cria uma enorme diversidade de valores e interesses em cada sociedade. Tudo acarreta uma maior disputa pelo escasso recurso ao poder, pois o eleitorado é mais pulverizado o que determina uma organização institucional suficientemente aberta e coesa capaz de acomodar os numerosos valores e interesses de maneira duradoura, e torna arriscado e eleva o custo político nas decisões. Assim, o autor depreende que, em análises concretas do poder, essas sociedades estão cada vez mais sujeitas a divergências e acirramentos que não encontram, geralmente, nas vias institucionais, soluções, superação e conciliação.

A universalização do voto popular no pós-segunda guerra mundial fez o medo conservador retornar. No capítulo 4 “A sucessão da oligarquia pela competição eleitoral” é apresentado que, em democracias com elevado grau de “sucesso” existe um elevado grau de ignorância dos eleitores sobre questões complexas. Ainda assim, os cidadãos-eleitores são politicamente decisivos na construção desse regime ao terem uma elevada participação eleitoral. Neste tópico, acrescenta o pesquisador que “as fontes de formação da opinião dos eleitores, segundo declarações a pesquisas, incluem

aspectos pouco recomendáveis do ponto de vista da respeitabilidade política: aparência física, sugestão de amigos e episódios sorrateiros (*Ibid*, p. 106)". A apostila de Warderley é que as escolhas individuais do eleitorado são definidas, na maior parte das vezes, por premissas utilitárias. Neste ponto instaura-se um paradoxo: o ideal normativo é o resultado da eleição deveria corresponder ao que a maioria entende como desejável para a coletividade e não apenas para o eleitor individual.

Arremata ainda que "inúmeros estudiosos acrescentam quem em geral, as elites compartilham as deficiências intelectuais e de informação atribuídas à massa de eleitores" e que o Brasil não está à deriva "do fluxo normal das democracias, não obstante o ramerrão conservador a propósito de putativa ignorância exclusivamente nacional (*Ibid*, p. 107)".

Ao fim, o autor não toma como postulado a hipótese conservadora do declínio da democracia pela incapacidade das instituições representativas satisfazerem a todos os valores e interesses em disputa criando espaço para frustrações que gerariam flertes com o autoritarismo. O pesquisador do IESP acredita que essas "crises" podem ser corrigidas por intervenções criadoras que propiciem uma acomodação das lutas políticas.

Com o fim da União Soviética ruiu a tentativa de construir uma sociedade assentada sobre a solidariedade. Neste sentido, uma vez que os interesses de grandes grupos econômicos têm se tornado cada vez menos suscetíveis de se regulado de se alcançar um menor desequilíbrio entre o poder da riqueza de poucos e o bem-estar coletivo torna-se comum e inédita nas democracias representativas de massa o golpe parlamentar.

No capítulo 5, "Da democracia e seu bastardo: o golpe parlamentar", a bastardia do segundo se mostra presente no primeiro quando a correlação de forças políticas se torna desalinhada ao resultado das urnas. Assim a usurpação do voto popular se joga na dinâmica do sistema representativo, uma jogada das elites econômicas para proteger seus interesses com a aparência da legalidade e da democracia representativa para satisfazer interesses próprios.

Em seu capítulo final, "A expropriação constitucional do voto", o autor aduz que "A ação penal (AP) 470 inaugurou a atitude conservadora de interromper por via não eleitoral a liderança do Partido dos Trabalhadores, com a intervenção ancilar direta do Judiciário (*Ibid*, p. 159)". Assim a AP 470 teria estreado o espetáculo da intervenção

judicial na ordem política que culminou na criação do precedente que possibilitou o arcabouço ideológico sob o qual a Operação Lava-Jato, e grande parte da mídia e com a direita organizada, pôde atuar no sentido de destruir reputações sem provas e assim corroer a imagem do PT, pontua Wanderley. Tudo isso acelerou a posterior deposição do governo Dilma pelo congresso com o argumento de crime de responsabilidade.

O governo que emergiu dessa deposição implantou programa, em total discordância com a vontade popular nas últimas eleições, que demonstra a força do grande capital para se impor sobre o país. As instituições representativas mostram-se impotentes para sustentar a vontade da maioria perante a capacidade das elites econômicas de imporem seus interesses. O singular agora é que as elites não arcaram com o ônus do “rompimento democrático” para o resto do país, pois a ordem constitucional é mantida.

A questão central do livro trazida pelo cientista político é uma nova forma de “ruptura institucional” que se inscreve nos “sistemas democráticos”. Há aspectos da evolução política e eleitoral do país que precisamos conhecer e compreender. Wanderley Guilherme introduz uma indispensável explicação dos mecanismos essências dessa nova dinâmica, o seu funcionamento e sua prática na política brasileira.

Referências:

WANDERLEY, Guilherme. Quem dará o golpe no Brasil? Cadernos do Povo Brasileiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

WANDERLEY, Guilherme. A Democracia Impedida. O Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

Sobre o autor

André Luiz de Carvalho Matheus

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: andrematheus85@gmail.com

O autor é o único responsável pela redação do artigo.